



Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
Reitoria

Fone: 0 xx (85) 3299.2510 - Fone/Fax: 0 xx (85) 3299.2584
Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi - CEP: 60.740-903
Fortaleza - Ceará - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 2816/CEPE, de 13 de abril de 2005.

Aprova a inclusão da Habilitação Arte – Educação e Educação Física do Curso de Graduação, Licenciatura Plena, em Linguagens e Códigos, do Programa Magister.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o que consta no Processo Nº 050 603 00-0-SPU, de 14 de abril de 2005, e **tendo em vista** o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 11 de abril de 2005,

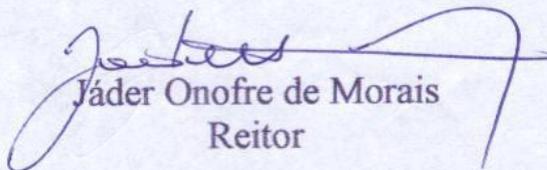
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Acadêmico da Habilitação Arte-Educação e Educação Física, incluindo-a no Curso de Graduação, Licenciatura Plena, em Linguagens e Códigos, ofertado pela UECE, dentro do Programa Magister, na área geoducacional e de jurisdição operacional que coube à UECE, por força do convênio firmado em 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Determinar que o Centro de Educação-CED diligencie no sentido do reconhecimento da Habilitação ora aprovada, junto ao Conselho de Educação do Ceará – CEC, com vistas à expedição dos diplomas aos formandos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 13 de abril de 2005.


Jáder Onofre de Moraes
Reitor